**PROJETO DE LEI N. _____/2023**

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE ENSINO E DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA ALZIRINHA DA SILVA CORREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

**LEI**

**Art. 1º.** Ficam alterados o nível de ensino e a denominação da "Escola Básica Municipal Professora Alzirinha da Silva Correa", criada pelo Decreto Municipal n. 19/1982, para "Centro de Educação Infantil Professora Alzirinha da Silva Correa".

**Art. 2º.** O estabelecimento de ensino alterado por esta Lei se destina a ministrar a Educação Infantil, na forma da legislação aplicável em vigor e das normas pertinentes fixadas para o Sistema Municipal de Ensino.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 1.661/1982.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

**JULIANA MACIEL HOPPE**
Prefeita



Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9949-4E33-0A0B-CF47 e informe o código 9949-4E33-0A0B-CF47

**JUSTIFICATIVA**

**Prezados Senhores, Nobres Vereadores;**

O presente Projeto de Lei objetiva a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para que o Município possa alterar o nível de ensino e a denominação da "Escola Básica Municipal Professora Alzirinha da Silva Correa" para "Centro de Educação Infantil Professora Alzirinha da Silva Correa".

A Escola Básica Municipal Professora Alzirinha da Silva Corrêa foi criada pelo Decreto Municipal n. 19/1982, cuja denominação foi estabelecida pela Lei Municipal n. 1661/1982 e posteriormente alterada pelo Decreto n. 22/1988.

De acordo com os dados estatísticos da Secretaria Municipal de Educação, é possível observar a trajetória histórica de atendimentos da referida escola de 2013 a 2023, conforme segue:

Quadro 1 - Número de Estudantes da EBM Alzirinha da Silva Corrêa no período de 2013 a 2023:

| Ano | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Pré escolar*** | 20 | 25 | 20 | 24 | 15 | 21 | 34 | 24 | 70 | 57 | 68 | 98 |
| **1º ano** | 08 | 11 | 18 | 12 | 21 | 11 | 00 | 00 | 08 | 16 | 00 | 00 |
| **2º ano** | 21 | 11 | 09 | 18 | 10 | 15 | 11 | 00 | 00 | 09 | 00 | 00 |
| **3º ano** | 16 | 20 | 15 | 11 | 21 | 09 | 14 | 09 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| **4º ano** | 09 | 10 | 19 | 09 | 13 | 19 | 08 | 17 | 07 | 00 | 00 | 00 |
| **5º ano** | 21 | 08 | 09 | 17 | 09 | 06 | 15 | 07 | 14 | 08 | 08 | 00 |
| **TOTAL** | **95** | **85** | **90** | **91** | **89** | **81** | **93** | **57** | **99** | **90** | **76** | **98** |

*Dados referentes a Pré I e Pré II
Fonte: Movimento Bimestral Secretaria Municipal de Educação 1º Bimestre/Trimestre

Os dados apresentados demonstram que no período de 2012 a 2023 houveram turmas com reduzido número de estudantes. Devido a essa questão, a Secretaria Municipal de Educação realizou várias tentativas com o objetivo de aumentar a clientela atendida, no entanto, o número de estudantes permaneceu semelhante na trajetória histórica, o que pode ser constatado na análise do quadro. Assim, foi necessário uma reestruturação no atendimento e devido ao crescente aumento na matrícula da Educação Infantil, optou-se pela manutenção do ensino nesse nível a partir de 2022.

A reestruturação no atendimento deu-se ainda pela necessidade de ampliar o número de estudantes atendidos na educação infantil e em tempo integral. A Secretaria Municipal de Educação estimulou a matrícula nessa



Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9949-4E33-0A0B-CF47 e informe o código 9949-4E33-0A0B-CF47

faixa etária, com o objetivo de utilizar os espaços ociosos da Unidade Educacional e procurando atender as Metas 1 e 6 do Plano Municipal de Educação. Salienta-se que é garantida a matrícula para os estudantes do ensino fundamental na EBM José Grosskopf que fica próxima.

Assim, para regularizar a nomenclatura da Unidade Educacional faz-se necessário a criação de lei que altere a oferta do nível de ensino e transforme a Escola Básica Municipal Professora Alzirinha da Silva Correa em Centro de Educação Infantil Professora Alzirinha da Silva Correa.

Salienta-se que a opção pela transformação da EBM Professora Alzirinha da Silva Corrêa em Centro de Educação Infantil justifica-se ainda para a garantia de repasses dos recursos financeiros em nível federal, baseados no preenchimento dos dados no Censo Escolar.

Diante das razões ora expostas, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências e visando atender os anseios da população canoinhense, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

**JULIANA MACIEL HOPPE**

Prefeita



Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9949-4E33-0A0B-CF47 e informe o código 9949-4E33-0A0B-CF47

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9949-4E33-0A0B-CF47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 06/07/2023 08:23:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9949-4E33-0A0B-CF47